

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XV • Edição Nº 3.404 • terça-feira, 30 de Junho de 2026

SUPLEMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

http://do.corumba.ms.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

DIOCORUMBÁ



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORUMBÁ



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Gabriel Alves de Oliveira
Prefeito

Beatriz Rosália Ribeiro
Cavassa de Oliveira
Vice-Prefeita

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Alexandre Ramos de Ohara
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Josileia Rigo Marques
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.....	Camila Campos de Carvalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Jossiele Godoi da Silva
Secretaria Municipal de Saúde.....	Tatiana da Silva Santos Mattos
Secretaria Municipal de Educação.....	Elizama Medina de Avila
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luiz Henrique da Silva (Secretário Adjunto)
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	Fernando Jorge Castro de Lucena
Secretaria Especial de Articulação Política e institucional.....	Marcos de Souza Martins
Procuradoria-Geral do Município.....	Roberto Ajala Lins
Controladoria-Geral do Município.....	Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa
Auditoria-Geral de Fazenda.....	André Luiz Miceno Papa

Administração Indireta

Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.....	Cristina de Arruda Ferreira Fleming
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Michele Ferri Olmos
Fundação de Turismo do Pantanal.....	José de Carvalho Junior
Fundação da Cultura.....	Wanessa Pereira Rodrigues
Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Raquel Anani da Silva Bryk
Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.....	Madson Ramão
Agência Municipal de Transporte e Trânsito.....	Mariana Ricco Arguello Ortiz

Edição Nº 3.404 • terça-feira, 30 de Junho de 2026



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

REPUBLIÇÃO: Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá nº 3.404, de 30/06/2026.

Decreto Orçamentário nº 119 de 26 de junho de 2026

Page 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 3.018 de 29 de Dezembro de 2025.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.780.966,41 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	24	91	FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB		
			12.365.0008.6586.0000	3.1.91.00.00	110.000,00
02	24	92	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
			12.361.0003.2593.0000	3.3.90.00.00	75.000,00
			12.361.0003.2594.0000	3.1.91.00.00	215.000,00
			12.361.0003.2594.0000	3.3.90.00.00	300.000,00
			12.366.0003.2597.0000	3.1.90.00.00	196.000,00
			12.366.0003.2597.0000	3.1.91.00.00	24.000,00
			12.366.0003.2597.0000	3.3.90.00.00	4.000,00
			12.361.0003.2593.0000	3.3.90.00.00	106.000,00
			12.361.0003.2594.0000	3.3.90.00.00	9.500,00
			12.365.0008.6587.0000	3.3.90.00.00	14.000,00
			12.365.0008.6588.0000	3.3.90.00.00	13.000,00
02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
			10.122.0003.2671.0000	3.1.91.00.00	609.300,00
			10.122.0003.2671.0000	3.3.90.00.00	323.700,00
			10.301.0003.2677.0000	3.1.90.00.00	53.500,00
			10.304.0003.2684.0000	3.1.90.00.00	357.700,00
			10.305.0003.2673.0000	3.1.90.00.00	20.000,00
			10.302.0003.2682.0000	3.1.90.00.00	100.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

Decreto Orçamentário nº 119 de 26 de junho de 2026

Page 2

02	39	10	SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL		
			04.122.0001.6210.0000	3.1.90.00.00	460.000,00
02	42	92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
			08.245.0006.2106.0000	3.1.90.00.00	100.000,00
			08.245.0006.2106.0000	3.1.91.00.00	30.000,00
			08.245.0006.2106.0000	3.3.90.00.00	4.800,00
			08.245.0006.2107.0000	3.1.90.00.00	170.000,00
			08.245.0006.2107.0000	3.1.91.00.00	5.000,00
02	49	10	SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATEGICA		
			04.122.0005.4021.0000	3.1.90.00.00	355.466,41
02	49	11	FUND. DO DESENV. URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ		
			04.122.0005.4663.0000	3.1.90.00.00	83.000,00
02	49	94	FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL		
			04.123.0005.4156.0000	3.1.90.00.00	42.000,00
02	24	91	FUNDO MUN. .MAN.DESE.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB		
			12.365.0008.6586.0000	3.3.90.00.00	-110.000,00
02	24	92	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
			12.361.0003.2593.0000	3.1.90.00.00	-290.000,00
			12.361.0003.2594.0000	3.1.90.00.00	-524.000,00
02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
			10.122.0003.2671.0000	3.1.90.00.00	-1.344.200,00
			10.305.0003.2673.0000	3.3.90.00.00	-20.000,00
			10.302.0003.2682.0000	3.3.90.00.00	-100.000,00
02	39	10	SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL		
			20.122.0001.4091.0000	3.3.90.00.00	-1.500,00
			20.122.0001.4091.0000	4.4.90.00.00	-1.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

Decreto Orçamentário nº 119 de 26 de junho de 2026

Page 3

02	39	10	SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL		
			20.122.0001.4092.0000	3.3.90.00.00	-1.500,00
			20.122.0001.4092.0000	4.4.90.00.00	-1.000,00
			20.122.0001.4270.0000	3.1.91.00.00	-500,00
			20.122.0001.4270.0000	3.3.90.00.00	-432.580,00
			20.122.0001.4270.0000	4.4.90.00.00	-1.000,00
			20.122.0001.8680.0000	3.3.90.00.00	-1.420,00
			20.122.0001.8681.0000	3.3.90.00.00	-2.500,00
			20.122.0001.8681.0000	4.4.90.00.00	-1.000,00
			20.304.0001.4095.0000	3.3.90.00.00	-2.500,00
			20.304.0001.4095.0000	4.4.90.00.00	-500,00
			20.304.0001.8682.0000	3.3.90.00.00	-1.500,00
			20.304.0001.8682.0000	4.4.90.00.00	-1.000,00
			22.661.0001.8683.0000	3.3.90.00.00	-1.500,00
			22.661.0001.8683.0000	4.4.90.00.00	-500,00
			22.661.0001.8684.0000	3.3.90.00.00	-1.500,00
			22.661.0001.8684.0000	4.4.90.00.00	-1.000,00
			23.691.0001.5021.0000	3.3.90.00.00	-1.500,00
			23.691.0001.5021.0000	4.4.90.00.00	-500,00
			23.691.0001.8685.0000	3.3.90.00.00	-1.500,00
			23.691.0001.8685.0000	4.4.90.00.00	-500,00
			23.693.0001.8686.0000	3.3.90.00.00	-1.500,00
			23.693.0001.8686.0000	4.4.90.00.00	-500,00
02	42	92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
			08.122.0006.2103.0000	3.3.90.00.00	-275.000,00
			08.245.0006.2106.0000	3.1.90.00.00	-4.800,00
			08.245.0006.2106.0000	4.4.90.00.00	-30.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

Decreto Orçamentário nº 119 de 26 de junho de 2026

Page 4

02	48	10	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO			
			99.999.0005.9000.0000	9.9.99.00.00		-142.500,00
02	49	10	SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATEGICA			
			04.122.0005.4021.0000	3.1.91.00.00		-355.466,41
02	49	11	FUND. DO DESENV. URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE COR			
			04.122.0005.4663.0000	4.4.90.00.00		-83.000,00
02	49	94	FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL			
			04.123.0005.4156.0000	4.4.90.00.00		-42.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBÁ, 26 de junho de 2026

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

